



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 60 de 17 de dezembro de 2012

Autoriza a criação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD, no Núcleo EAD, do Câmpus Curitiba, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Tarcisio Miguel Teixeira no processo n.º 23411.001654/2012-66:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente ao Ensino Médio, modalidade Educação a Distância, no Núcleo Educação a Distância, do Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 17 de dezembro de 2012.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.**